


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
45ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 14º andar - salas nº 1418/1422, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11), São Paulo-SP - E-mail: upj41a45@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1040253-04.2023.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**
 Exequente: **Mrs Logistica S/A**
 Executado: **Rd Placas Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Benedito Antono Gonçalves Primo (28813)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2025/069931-0 dirigi-me ao endereço abaixo por mim selecionado, **INTIMANDO – RD Placas Ltda, CNPJ 03328578000160, na pessoa do Representante Legal, Ricardo Miranda Beringhs Filho, RG. 43.906.329-2, CPF 325.682.198-74**, para os termos da r. Decisão proferida às fls dos autos em epigrafe, desta forma, após leitura da peça, fiz **ENTREGA de cópia com a senha de acesso ao processo eletrônico**, ato contínuo, assinando, ficando ciente do inteiro teor. Outrossim, forneceu as seguintes informações:

"As 37 (Trinta e Sete) Placas de Outdoor, no tamanho 9X3, confeccionados em madeira e sustentado por chapa de ferro, estão localizadas entre os municípios de Caçapava, Taubaté (Total – 29 placas) e Pindamonhangaba, ou seja as demais (08) nos referidos municípios, dentro da propriedade, (terreno) da MRS Logística S/A, conforme pode-se verificar do Auto de Penhora, lavrado anteriormente às fls. 187/190, que foi identificado (rua por rua), no trecho desta urbe, desta forma, segundo o representante legal Sr. Ricardo, "a empresa percorrendo o trecho pela linha entre os municípios acima citados poderá visualizar as placas ofertadas no Auto de Penhora, bem como, se houve alguma alteração de instalação, foi menos de cinquenta metros de uma para outra". Segundo ele, respondendo na parte final do item "2" e item "3" "não tem prazo estabelecido para permanência das placas bem como, "NÃO" foram retiradas dos locais aproximados podendo serem verificados".

Certifico finalmente, recebidas as informações do representante legal, e não havendo nada mais a tratar, devolvo para os devidos fins, aguardando ulteriores deliberações.

N. Cotas: **01 - Guia nº. 581219 – Vr. 111,06**

Ato: Intimação

Pessoa: RD Placas Ltda

Diligência: 29/08/2025 as 16:30 - local: Rua Doutor Souza Alves, nº 960, Sala 1 - Centro (CEP 12020-030) - Taubaté/SP.